

PROJETO DE LEI Nº 013 /2021, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

**PROTOCOLO**

Nº 743 /2021

Em 22/04/2021

  
Funcionário

**EMENTA:** AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **Cicero Ferreira da Silva**, Prefeito do Município de Araripe-CE, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores este Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a celebração de convênio entre o Município de Araripe, Ceará e o HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, inscrito no CNPJ 03.284.505/0001-13.

**Parágrafo Único:** O referido convênio tem por objeto viabilizar o repasse de verba, como contrapartida pela prestação de serviços médicos e hospitalares de natureza clínica, cirúrgica e obstétrica, serviços de diagnóstico e terapia em regime de ambulatório e internação eletiva.

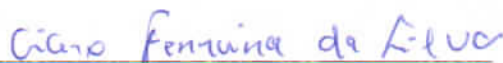
**Art. 2º** - O conveniente deverá prestar contas dos valores financeiros recebidos, junto ao setor competente da Secretaria Municipal da Saúde comprovando a adequada utilização dos recursos públicos.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal da Saúde, suplementadas, se insuficientes.

**Art. 4º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder no orçamento do Município, mediante créditos especiais as alterações que se fizerem necessárias para as mudanças decorrentes desta Lei.

**Art. 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araripe-CE, 20 de abril de 2021.



**Cicero Ferreira da Silva**  
Prefeito Municipal de Araripe

**MENSAGEM DE LEI Nº 013 /2021**

Araripe-CE, 20 de abril de 2021.

Excelentíssimo Vereador Presidente da Câmara Municipal de Araripe, CE.  
Senhor José Paulino Pereira

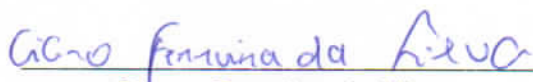
Submeto à apreciação dessa egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que  
**“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONVÊNIO COM O HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, PARA FINS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Conforme supramencionado, este Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a celebração de Convênio com o **Hospital Maternidade São Vicente De Paulo**, inscrito no CNPJ 03.284.505/0001-13, visando repasse de auxílio financeiro para viabilizar os serviços médicos e hospitalares de natureza clínica, cirúrgica e obstétrica, serviços de diagnóstico e terapia em regime de ambulatório e internação “eletiva”, dentro da capacidade operacional do referido Hospital.

Por fim, contando com a atenção de Vossas Excelências no trato dos assuntos de interesse público, contamos com a aprovação do presente Projeto de Lei.

Aproveitamos o ensejo para reiterar a Vossas Senhorias os protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Prefeitura Municipal de Araripe, CE, 20 de abril de 2021.

  
**Cicero Ferreira da Silva**  
Prefeito Municipal de Araripe

**PROCOLO**  
Nº 743 / 2021  
Em 22/04 / 2021  
  
Funcionário